



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO DIVISÃO DE PRECATÓRIOS, REQUISITÓRIOS E CÁLCULOS JUDICIAIS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

CERTIFICO, para os devidos fins de direito, atendendo a requerimento do Exmo. Sr. Governador do Estado do Ceará Elmano de Freitas da Costa, mediante o OFÍCIO GG No 160/2025, e em face do certificado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Administrador dos Precatórios dos entes públicos submetidos ao Regime Especial de pagamento, que o Estado do Ceará se encontra em situação regular. CERTIFICO, ainda, que o aludido ente federativo está submetido ao regime especial de pagamento de precatórios. O referido é verdade. Dou fé. Fortaleza, 3 de novembro de 2025.

Henrique Jorge Bruno Costa Coordenador de Precatórios, Requisitórios e Cálculos Judiciais

